



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência: Emenda Impositiva nº 08/2019

EMENTA: Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº
088/2019 referente a Lei Orçamentária do
Município de Quissamã para o Exercício
Fiscal de 2020.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação da Emenda Impositiva nº 08/2019.

A matéria da referida Emenda Impositiva está inserido no artigo 104, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

[...]

Art.1º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de Brinquedos para a Praça do Canto da Saudade.

Art.2º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de Microcomputadores para Sala de Informática do CIEP.

Art.3º- Fica acrescido ao Orçamento da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer o



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de Tenda Piramidal (10x10m) para aulas e apresentações teatrais do Centro Cultural Sobradinho.

Art.4º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de Microcomputadores para Sala de Informática do CIEP.

Art.5º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de bebedouros industriais para serem distribuídos nas instalações do CIEP.

Art.6º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à construção de abrigo de passageiros na Rua Amilcar Pereira da Silva (sentido pórtico) em frente ao IFF adaptado ao quantitativo de passageiros (alunos) que utilizam o abrigo.

Art.7º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinado à instalação de bebedouros públicos, adaptados para adultos, crianças e animais domésticos, nas praças do centro de Quissamã.

Art.8º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de Microcomputadores para Sala de Informática da escola Professora Maria Ilka de Queirós e Almeida. Artigo 9º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de playground para as escolas Felizarda Maria Conceição de Azevedo e Carlos Roberto Cruz Filippino.

Art.10º- Fica acrescido ao Orçamento da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer o valor de R\$ 5.147,74 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), destinado à aquisição de louças e talheres para o restaurante Casa de Artes Machadinha.

Art.11º- Fica acrescido ao Orçamento da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à aquisição de equipamento audiovisual para o o restaurante Casa de Artes Machadinha.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Art.12º- Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à aquisição de aparelhos de ar-condicionado para Unidade de Saúde de Machadinha.

Art.13º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de Microcomputadores para Sala de Informática da escola Delfica de Carvalho Wagner.

Art.14º- Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de playground para a escola Delfica de Carvalho Wagner.

Art.15º- Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 141.147,80 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), destinado à ampliação e melhoria da estrutura física do CAPS objetivando expandir a oferta e a qualidade das oficinas e terapias ocupacionais oferecidas aos usuários deste serviço.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos **OPINA FAVORAVELMENTE** à Emenda Impositiva nº 08/2019.

É o parecer.

Em 17 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____